

EDITAL Nº 20 - CONCURSO PÚBLICO, 27 DE JULHO DE 2018 - DOU 02/08/2018.

UNIDADE ACADÊMICA	DISCIPLINA/MATÉRIA	PRAZO DE VALIDADE
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC	Administração Financeira. (Processo nº 23116.006078/2018-73)	22/08/2023

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de PessoasAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/08/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Remoção de Resíduos de Saúde Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Material

(SIDE - 19/08/2021) 154042-15259-2021NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 78, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Unidade	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Centro de Ciências da Natureza (Campus Lagoa do Sino)	Área: Engenharia de Alimentos; Subárea: Ciência e Tecnologia de Alimentos (Análises Físico-químicas de Alimentos e Tecnologia de Produtos Cárneos, Amiláceos e Panificados).	Título de Doutor em Ciência de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Engenharia de Alimentos.	01 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 145,00	de 23/08/2021 à 03/09/2021

- 1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 (quarenta) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 3.130,85	Doutorado: R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

- 3) Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - UASG 154069

Nº Processo: 23122026953202150. Objeto: Contratação da artista Luísa Lagoeiro Ferreira para a apresentação on-line do espetáculo Sarau Atrache Literário, visando compor a programação do 32º Inverno Cultural UFSJ Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de profissional do setor artístico Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2021. FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE. Subordenadora de Despesa. Ratificação em 17/08/2021. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE. Reitor. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.633.871/0001-64 LUISA LAGOEIRO FERREIRA 08069269618.

(SIDE - 19/08/2021) 154069-15276-2021NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 53/2021

Vencedora: ARTHUR DE SANTANA FONTES com o item 01 no valor total de R\$ 3.942,40.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 19/08/2021) 154050-15267-2021NE000011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e Fazenda São Vicente.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Fernando Cavalheiro Machado - Proprietário.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e Prefeitura Municipal de Tocantínia.
OBJETO: Realização de ações/atividade desenvolvidas pela criação de um polo do Projeto de Extensão da Universidade da Maturidade - UMA/UFT.
VIGÊNCIA: 01/08/2021 a 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021
SIGNATÁRIOS: Eduardo José Cezari - Pró-Reitor de Graduação no exercício da reitoria da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Manoel Silvino Gomes Neto - Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2020

CONCEDENTES: Poder Executivo do Estado do Tocantins; Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS
CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta, item 5.1, que passará a ter a seguinte redação: "a Universidade Estadual do Tocantins repassará à FAPTO o montante de R\$ 999.999,99 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)". Alteração da Cláusula Nona, item 9.2, que passará a ter a seguinte redação: "O relatório pedagógico, para fins de comprovar a execução do objeto deste instrumento, será feito nas modalidades parcial (dois relatórios parciais) e final (um relatório final), sendo

fixados, respectivamente, os meses de fevereiro e julho de 2021". Alteração da Cláusula Nona, item 9.3, que passará a ter a seguinte redação: "O relatório financeiro, para fins de comprovação dos valores previstos na execução do projeto, será realizado em três momentos, nas modalidades parcial e final, sendo fixados, respectivamente, os meses de junho de 2021 e fevereiro de 2022, e setembro de 2022".

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021
ASSINATURAS: MAURO CARLESSE (Governador do estado do Tocantins), AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS), LUÍS EDUARDO BOVOLATO (Reitor da UFT) e FERNANDA SILVA FERNANDES BARBOSA (Diretora Executiva da FAPTO).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 - UASG 154051

Nº Processo: 912709/2021-19. Objeto: Aquisição de Insumos e Reagentes para tratamento de piscina. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 20/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-00053-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIO ANDERSON DOMINGOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/08/2021) 154051-15268-2021NE800000

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 51/2021
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Viçosa nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 e da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, torna pública a abertura de inscrições, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o processo de seleção para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, para lecionar as disciplinas Habilidades em Enfermagem I (EFG 217), Habilidades em Enfermagem II (EFG 218), Enfermagem na Saúde do Adulto (EFG 349) e Tecnologia do Cuidar e o Processo de Enfermagem (EFG 310), no Departamento de Medicina e Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 03 (três) meses. Considerando a Instrução Normativa nº. 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), as etapas deste processo serão realizadas remotamente.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1. Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>; ser portadores de diploma de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro País, neste caso devidamente revalidado no Brasil, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e atender o disposto na Resolução 08/2019-CONSU, no que for aplicável.

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá: I - cadastrar um e-mail e uma senha que são indispensáveis para acessar o sistema de inscrição e acompanhar a seleção; II - Preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como o número do CPF e do documento de identidade que contenha foto; III - declarar que, no ato da efetivação do contrato, atenderá aos requisitos de titulação exigidos neste Edital, apresentando o respectivo diploma.

1.3. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos fornecidos pelo candidato.